

*h  
JW  
tr  
Anf*

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 9 DE MARÇO DE 2017.**

No dia nove de Março de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando a presença do Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, na cerimónia de homenagem às vítimas da queda da ponte de Entre-os-Rios e posterior visita ao “CAT - Centro de Acolhimento Temporário “Crescer a Cores”. Disse que convidou o Exmo. Sr. Presidente da República a efectuar uma visita institucional ao concelho.

Deu nota que no âmbito do projecto “Erasmus”, está no concelho, durante uma semana, uma delegação de 21 alunos e 9 professores de outros países. Disse que o tema deste ano é o “empreendedorismo”, tendo felicitado o “Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva” pela organização desta iniciativa.

Convidou os Senhores Vereadores a marcar presença na cerimónia de apresentação pública do “CIAC – Centro de Informação Autárquica ao Consumidor de Castelo de Paiva”, a realizar no próximo dia 15 de Mar-

ço, às 15 horas, no Edifício dos Paços do Concelho. Disse que esta é uma iniciativa a desenvolver em parceria com a “DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor” e a “DGC – Direcção-Geral do Consumidor”.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Saudou a presença do Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, na cerimónia de homenagem às vítimas da queda da ponte de Entre-os-Rios e posterior visita ao “CAT - Centro de Acolhimento Temporário “Crescer a Cores”.

Deu nota da forma cordial como decorreu a reunião da Comissão da Saúde, e da disponibilidade da Sra. Directora do “ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde” para fornecer todos os dados relativos à evolução da saúde no concelho no decurso dos últimos anos.

Salientou o bom trabalho realizado pelo Dr. Vitor Oliveira, que foi nomeado Coordenador do Posto de Saúde de Oliveira do Arda.

Deu também nota que foi questionado o alargamento do horário de funcionamento do SASU e do Posto de Saúde de Oliveira do Arda até às 24 horas, sendo que foi respondido que o “ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde” não tinha meios para tal.

Perguntou se os problemas que se verificaram no Mercado Municipal já foram efectivamente resolvidos?

Perguntou também se o bar do “Parque Urbano da Quinta do Pinheiro” estava a funcionar?

Referiu que os Vereadores do PSD tomaram conhecimento de uma situação veiculada na praça pública relativa a anomalias detectadas no funcionamento de tesouraria municipal, e que, em função disso, remeteram uma comunicação escrita ao Sr. Presidente da Câmara no dia 2 de Março, no sentido de saberem o que se tinha passado, nomeadamente, que anomalias tinham sido detectadas e que medidas tinham sido toma-

*1*  
*JW*  
*Amorim*

das. Disse que no dia de ontem receberam uma resposta que dizia que no âmbito de trabalhos de auditoria para a prestação de contas de 2016, surgiram questões relativamente a valores presentes na aplicação informática da água e com os presentes no POCAL.

De seguida, fez as seguintes questões:

- Em que datas foram detectadas as anomalias e quais eram?
- Quem estava a fazer a auditoria?
- Se as anomalias foram detectadas no âmbito da auditoria ou por funcionários, e comunicada ao Sr. Presidente da Câmara pessoalmente e por escrito?
- Se tinham, ou não, a ver com guias de pagamento de água, e se existiam, ou não, evidências de que havia movimentos de tesouraria que não correspondiam aos créditos nas contas bancárias do Município?
- De que valor estavam a falar?
- Que procedimentos foram tidos por legais, quais e quando?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à reunião da Comissão da Saúde, que o dado mais importante teve a ver com a cobertura integral dos utentes com médico de família. Disse que continuam a manifestar o interesse no alargamento do horário de funcionamento do SASU e do Posto de Saúde de Oliveira do Arda, para que as doenças de menor grau não sejam encaminhadas para os hospitais centrais.

Sobre a questão colocada relativa ao Mercado Municipal, respondeu que os serviços municipais estão a tratar do assunto. Lembrou que o Mercado Municipal era um espaço praticamente devoluto quando o executivo em permanência chegou à Câmara Municipal.

Quanto ao bar do “Parque Urbano da Quinta do Pinheiro”, respondeu que o assunto teria de ser transmitido aos serviços.

Em relação a eventuais anomalias detectadas na tesouraria municipal, respondeu que recebeu o pedido de informação dos Vereadores do PSD, ao qual responderam no dia de ontem. Disse que a questão foi-lhe apresentada no dia 22 de Fevereiro, e que desde logo deu instruções claras à

Coordenadora da Divisão Financeira e à empresa auditora para apurar todos os dados, sendo que, os valores que lhe foram transmitidos na altura eram de cerca de 500,00 (desconformidade entre POCAL e aplicação de águas).

Referiu que à data há um processo a decorrer, em função de despacho que fez no dia 22 de Fevereiro para a elaboração de relatório, exigindo-se total rigor em assuntos desta natureza.

Concluiu, referindo que não se fazem juízos de valor antecipados, e que serão tomadas medidas em função do que for apurado.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que o Sr. Presidente da Câmara deu meias respostas em relação às questões coloca das sobre a tesouraria municipal, e que sabia que os Vereadores do PSD têm documentos sobre este assunto que provam que sabe mais do que o que disse.

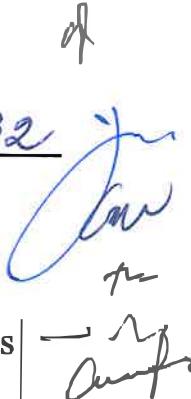
Referiu que a lei era clara, e que o Sr. Presidente da Câmara sabia que em determinadas situações era obrigado a participar ao Ministério Público, o que ainda não tinha feito.

Disse que estava a adivinhar que a conclusão vai ser um erro informático, mas que quando se entra numa aplicação informática com logins de outras pessoas, isso não é um erro informático.

Disse que também se fala que as anomalias já vêm de anos anteriores, e que o Sr. Presidente da Câmara já sabia disso.

Lamentou que uma situação de suspeita se arraste por tanto tempo, tendo sugerido que se faça agora a participação ao Ministério Publico, porque se o não fizer, os Vereadores do PSD irão fazê-lo, porque o PS não vai estar para sempre enquanto executivo em permanência, e quando um futuro executivo do PSD vier para a Câmara Municipal, vai esmiuçar esta situação ao centímo.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que exigia que se falasse verdade acerca deste assunto, porque o queriam ver esclarecido. Disse que o Sr. Presidente da Câmara não respondeu às

Fls. 32 

questões que colocou, e que a lei é muita clara: detectadas anomalias financeiras, estas devem ser comunicadas ao Ministério Público.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não era mentiroso, e que à data só podia dizer que a questão foi-lhe colocada no dia 22 de Fevereiro pela coordenadora da Divisão Financeira, e desde logo lhe deu instruções para que apurasse a desconformidade detectada, e outras que pudessem existir, estando também presente o auditor contratado pela Câmara Municipal. Reiterou que esta questão ia ser apurada até ao último centímo, e que achava uma coisa extraordinária o facto de os Vereadores do PSD trazerem documentos a que eventualmente tinham tido acesso, e que já conheciam os factos, o que tornava desnecessárias as questões que estavam a colocar.

Disse que não admitia que coloquassem suspeitas de um centímo que fosse em cima do executivo em permanência, e que se tiver de ir para o Ministério Público, vai, porque estava a acompanhar o processo como se impunha como responsável máximo do Município, não fazendo desta, uma questão política.

Concluiu, referindo que não diria mais uma palavra enquanto não tivesse acesso ao relatório que vai apurar o que tiver de ser apurado, e que se o mesmo levantar dúvidas vai ser o primeiro a transmiti-las às entidades responsáveis.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que o Sr. Presidente da Câmara disse coisas que não correspondiam à verdade. Disse que o comportamento dos Vereadores do PSD foi sério, porque fizeram aquilo que lhes competia, ou seja, mandaram um e-mail e pediram esclarecimentos sem levantar suspeitas sobre ninguém.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Vereador Filipe Valente fez um conjunto de insinuações, relatou factos a que terá tido acesso, descreveu pormenores, e como tal, que não lhe viussem dizer que não atiravam as canas e apanham os foguetes.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que lhes foram relatados factos que foram transmitidos por várias pessoas, e que em vez de fala-

rem disto sem terem conhecimento do assunto, fizeram aquilo que lhes competia que foi sério e correcto.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que tinha dito anteriormente sobre este assunto, e que não admitia que pusessem em causa a seriedade do executivo em permanência.

A Vereadora Vanessa Pereira desafiou o Sr. Presidente da Câmara a provar que tinham posto em causa a idoneidade do executivo em permanência.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que não pôs em causa a seriedade do executivo em permanência. Disse que o assunto devia ter sido encaminhado para o Ministério Público.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não procedia a nenhuma acção de forma antecipada, sem que tenha elementos seguros.

O Vereador Filipe Valente insistiu que o Sr. Presidente da Câmara tinha de ter cuidado com aquilo que dizia, porque ninguém estava a pôr em causa a seriedade do executivo em permanência.

Concluiu, referindo que estava em curso uma situação de burla.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não se podia conjecturar sem ter elementos seguros sobre o assunto, porque se está a lidar com uma situação delicada.

O Vereador Filipe Valente usou novamente a palavra para referir que os Vereadores do PSD não concordavam com as pessoas indicadas para fazer o relatório, porque achavam que deveria ser outra entidade a fazê-lo.

Concluiu, dizendo que só passados oito dias foi dada uma resposta com um parágrafo ao e-mail anteriormente referido, mas que agora já lhes deram uma série de informações.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que disse anteriormente sobre o assunto.

*João  
+  
Ana*

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 8 de Março de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 961.704,58 euros.

### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE FEVEREIRO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

#### **3.1 – CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DO CHOUPAL – 1ª.FASE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAIWA, PEDORIDO E PARAÍSO.**

Os serviços informaram o seguinte: “Por nosso ofício referência 5791 de 01 de fevereiro de 2017 foi comunicada a adjudicação da presente empreitada à firma *Revicalçadas, Unipessoal, L.da*, e solicitado a apresentação no prazo de 10 dias úteis dos documentos de habilitação, tendo a firma apresentado os mesmos dentro do prazo limite (anexo I), a 15 de fevereiro de 2017, e verificados, encontram-se conformes (anexo II).

Deve o órgão municipal deliberar, de acordo com o n.º 1 do art.º 85.º do CCP, notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação.

Mais, se envia, a minuta do contrato da empreitada em título, a fim de ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 98.º do CCP, devendo a mesma ser notificada ao adjudicatário, de acordo com o n.º 1 do art.º 100 do citado diploma.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar um ponto de situação do processo a decorrer na DGAL – Direcção – Geral das Autarquias Locais?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que estavam a aguardar que o processo da audiência pública da DGAL – Direcção – Geral das Autarquias Locais fosse concretizado. Disse que tinha a informação de que iam ter a declaração de utilidade pública urgente da posse administrativa dos terrenos.

A Vereadora Vanessa Pereira solicitou cópia do contrato depois de assinado.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação e aprovar a respectiva minuta de contrato.

#### **4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

#### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

#### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

#### **7. – PATRIMÓNIO.**

##### **7.1 – ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS DOS BAIRROS SOCIAIS.**

Os serviços informaram o seguinte: “Na reunião de Câmara Municipal de 24/11/2016 foi deliberado proceder à actualização das rendas apoiadas dos Bairros Sociais de Corvite, Póvoa e Raiva.

De acordo com o n.º 3, art. 8º do Decreto Lei 166/93 de 7 de Maio, a renda pode ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, resultante de morte, invalidez permanente e absoluta ou desemprego de um dos seus membros.

Após aquela deliberação, verificaram-se alterações nos rendimentos apurados nos agregados familiares residentes nas casas n.º17, n.º 22 e n.º

28 do Bairro Social de Corvite; na casa n.º 8 do Bairro Social da Póvoa e na casa n.º 6 do Bairro Social da Raiva.

Estas alterações fundamentam-se nos seguintes elementos:

- Aos arrendatários das casas n.º 17 e n.º 28 do Bairro Social de Corvite – António José Pinheiro Inverneiro e Adriano José Magalhães Vieira da Silva – terminou o subsídio de desemprego, pelo que ficaram sem rendimentos. Assim a renda apoiada passou de 157,77 € e 27,82 € mensais para 71,33 € e 8,07 €, respetivamente.
- A arrendatária da casa n.º 22 do Bairro de Corvite – Orquídea da Conceição Oliveira Pinto - estava com a renda técnica (176,50 €) em virtude de não ter entregue os documentos atualizados para cálculo da renda, pelo que a mesma passou a ser de 14,10 € mensais.
- O arrendatário da casa n.º 8 do Bairro Social da Póvoa – António da Silva Patrão – é beneficiário do rendimento social de inserção, rendimento abaixo do anteriormente apresentado pelo que a renda era de 37,89 € mensais ficando agora nos 23,60 € mensais.
- O arrendatário da casa n.º 6 do Bairro Social da Raiva – Manuel Alves Costa – ficou na situação de desempregado pelo que a renda era de 27,00 € e passou a ser de 24,07 €.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> a actualização daquelas rendas nos valores que constam do anexo que se junta.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, actualizar as rendas sociais apoiadas, nos termos e valores propostos.

## **7.2 – REDUÇÃO DE RENDA SOCIAL APOIADA.**

Os serviços informaram o seguinte: “Através de requerimento a esta Câmara Municipal, o requerente José Alves da Costa supra identificado, solicita redução da renda apoiada, casa n.º 10, Bairro Social da Raiva, em virtude de ter muitas despesas com a saúde.

O seu agregado familiar é constituído por si, dois filhos e um neto. É pensionista de invalidez, um filho é desempregado, a filha trabalha

como empregada fabril com um salário de 544,00 € / mês e o neto é desempregado.

Este agregado apresenta despesas com a saúde num total anual de 1.235,07 €, o que perfaz uma despesa mensal de 102,92 €.

Sobre este assunto, a Câmara Municipal aprovou, em reunião ordinária de 29/03/99, uma proposta de redução do valor das rendas dos bairros sociais, na qual são fixados os requisitos que devem ser tidos em conta para que seja reduzido o valor da renda.

Segundo esta deliberação, as despesas com a saúde e educação devem ser comprovadas documentalmente e para um valor entre 100,00 € e 125,00 € é estabelecida uma redução de 20%.

Tendo em conta a média mensal das despesas do agregado, propomos que o requerente usufrua da redução de 20% da renda cujo valor atual é de 190,44 € e com a referida redução será de 152,35 €.

O requerente solicita ainda a prorrogação do prazo para pagamento das prestações em atraso, uma vez que, o valor mensal anteriormente estipulado para abatimento da dívida fica incomportável com o aumento da renda mensal.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

## **8. – ENSINO.**

### **8.1 – ASSUMPÇÃO DE ENCARGOS COM SALA DE AULA.**

A Associação de solidariedade social “Os Cucos”, disponibilizou instalações para funcionamento de duas salas de aula do 1º Ciclo do Ensino Básico desde o ano lectivo de 2015/2016.

Tal cedência resultou de acordo verbal, com o compromisso de assumpção de encargos com o fornecimento de energia eléctrica e água, que totalizam o valor de 1.254,63 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar o pagamento do montante de 1.254,63 euros.

## **9. – PROTOCOLO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE, IP.**

RO. 9 Março 2017.

Fls. 35

*JW*  
+  
—  
*Amorim*

Os serviços informaram o seguinte: "Considerando que a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, tem por missão garantir à população da respetiva área geodemográfica de intervenção o acesso à prestação de cuidados de saúde de qualidade, adequando os recursos disponíveis às necessidades em saúde.

Considerando ser de promover a participação das autarquias locais na ação comum a favor da saúde coletiva e dos indivíduos, potenciando sinergias institucionais que, de forma sustentada, incrementem uma comunicação articulada que privilegie o utente, numa perspetiva de humanização e garantia de cuidados.

Considerando que o estabelecimento de parcerias funcionais, de aliança e de redes fortes para a promoção e proteção da saúde, que incluem os setores público, privado e outros grupos da sociedade civil, para além dos tradicionalmente envolvidos, num esforço conjunto de construção de uma sociedade verdadeiramente participativa e promotora da saúde, vão ao encontro das crescentes exigências das populações em termos de qualidade assistencial e prontidão de respostas, permitindo igualmente otimizar e potenciar recursos financeiros, materiais e humanos.

Considerando que no âmbito de políticas de apoio social desenvolvidas por este Município, o estabelecimento de uma parceria com a Administração Regional de Saúde do Norte, IP contribuirá simultaneamente para a promoção de uma política efetiva de combate às assimetrias territoriais e sociais.

No contexto do projeto de alargamento da abrangência do projeto-piloto de integração de médicos dentistas nos cuidados de saúde primários a nível nacional, e o consequente alargamento do âmbito da prestação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde é do interesse desta Câmara Municipal apoiar a implementação deste projeto no Município, colaborando ativamente na disponibilização deste serviço aos seus munícipes através da doação de 30.000€ (trinta mil euros) para a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, para a aquisição de uma cadeira de dentista para ser colocada na Unidade de Saúde de Castelo de

Paiva, mediante a outorga do Protocolo que se encontra anexo à presente Deliberação e da qual fará parte integrante.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para deu nota da intenção de outorga de um protocolo com a ARS-N - Administração Regional de Saúde do Norte, para instalação do serviço de dentista na USF - Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva.

Disse que o valor do protocolo implicava um custo para a autarquia de 30.000,00 para aquisição de equipamentos que ficarão na posse da ARS-N - Administração Regional de Saúde do Norte, com a garantia de que ficarão ao serviço dos utentes, cabendo ao Ministério da Saúde assegurar os recursos humanos e as obras de adaptação necessárias para instalar este serviço.

Informou que estava previsto que em Maio, ou Junho, aquele serviço já estivesse a funcionar, e que os dois recursos humanos que vão estar afectos serão um assistente operacional e um dentista.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que esta foi a segunda nota agradável e positiva que tiveram na reunião da Comissão da Saúde: a primeira, era que todos os utentes do concelho estavam cobertos por médico de família; a segunda, era a vinda do dentista para Castelo de Paiva.

Disse que, na sua opinião pessoal, os 30.000,00 eram bem gastos, e que não tinha problema nenhum em votar favoravelmente, porque sempre tinha dito que esta valência era importante para Castelo de Paiva.

Perguntou se foram salvaguardadas todas as questões legais, uma vez que se estava a falar de uma doação?

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para se associar ao conteúdo da intervenção da Vereadora Vanessa Pereira.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a deliberação a tomar ficará condicionada ao desenvolvimento de todos os procedimentos legais decorrentes da doação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de Cooperação, e a

doação de 30.000,00 euros à ARS, para a aquisição de cadeira de dentista para ser colocada na Unidade de Saúde de Castelo de Paiva, condicionada ao desenvolvimento dos procedimentos legais tendentes à doação.

#### **10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Projectos de arquitectura: R.125, R.124, R.680, R.74, R.24; Construção de apoio agrícola: R.50; Prorrogação de prazo: R.128; Projectos de especialidade: R.130, R.93; Alteração de utilização: R.127; Averbamento: R.108 a R.121.

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 11.50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moreira Pimentel*, a redigi e subscrevi.

*O Presidente,*

*Os Vereadores,*

*José Júlio*

*fr*

*D. J. S. C. A.*

*Anselmo*

